

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023SRP 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023



Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro, Joaquim Nabuco-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **10.192.441/0001-96**, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, Sr. **Eglebson Luiz Candido de Menezes**, brasileiro, Servidor Público, nomeado por meio de Portaria Nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 7126045 SSP/PE, CPF nº 078.185.694-99, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Administração, Sr. **Hélio Rodrigues da Silva**, brasileiro, nomeado por meio de Portaria Nº de 001/2021 de 04 janeiro de 2021, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.977 SDS/PE, CPF nº 502.182.804-59, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro Joaquim Nabuco-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **01.736.500/0001-59**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Joselita Clemente de Sousa**, brasileira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.740.1227 SDS/PE, CPF nº 770.833.504-34; o **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Joaquim Nabuco - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **20.599.336/0001-20**, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária de Educação Sr<sup>a</sup>, **JOSILEIDE LIRA SANTOS** brasileira, Servidora pública, nomeado por meio da Portaria Nº 032/2023 datada em 01/03/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 41.5000-01 SSP/PE, CPF nº 757.009.134-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03/03/2023, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, temente si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - **DO(S) PRESTADOR(ES) SERVIÇO(S) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Joaquim Nabuco – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) prestador(es) serviço(s) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

Empresa: **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.247.883/0001-90, com sede à av. Cicero Batista de Oliveira nº 2162, Bairro: Alpes Suíços-Gravatá CEP: 55.645-900- Gravatá-PE, Telefone (81) 3533-8651/99934-8569 e





99242-2477, representada pelo Srº Fernando Alexandre Bezerra Junior, Brasileiro, natural de Gravatá-PE solteiro, inscrito no CPF nº 025.245.234/89, portador da identidade de nº 5.400.316 SSP/PE, e CNH de nº 00350378459 DETRAN/PE.

Valor Total registrado: R\$ **106.891,20** (cento e seis mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O ajuste com o(s) prestador(es) serviço(s) registrado(s) será formalizado pelo Município de Joaquim Nabuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrentedesta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2023**.

2.2 – O(s) prestador(es) serviço(s) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Joaquim Nabuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Joaquim Nabuco convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Joaquim Nabuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Joaquim Nabuco à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável.



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: https://etce.teepe.tc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 27b8a111-d9e8-4f1d-8c9a-c7e22d38612c

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

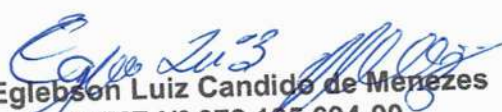
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

– **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Palmares/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Eglebson Luiz Candido de Menezes  
CPF/MF Nº 078.185.694-99  
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

  
Joselita Clemente de Sousa  
CPF/MF Nº 770.833.504-34  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Hélio Rodrigues da Silva  
CPF/MF Nº 502.182.804-59  
Secretário de Administração  
Secretário Mun. de Administração  
e Gestão de Pessoas  
Portaria 009/2023

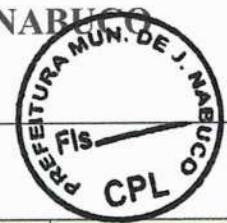
Josileide Lira Santos  
CPF/MF Nº 083.279.624-77  
secretária Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE  
FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA  
A informação com a qualificação pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA  
CONTRATADA





Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitárioR\$	Valor total R\$
9	<b>BANHEIRO QUIMICO (TIPO 1):</b> Cabines sanitárias (sanitários químicos) em polipropileno, com cobertura fosforescente, com ventilação lateral, medindo 1,20m x 1,20m de largura, e altura de 2,30m, dotados de vaso sanitário (feminino) e mictório (masculino).	UNID	336	R\$ 210,99	R\$ 70.892,64
10	<b>BANHEIRO QUIMICO (TIPO 2):</b> Cabines sanitárias com acessibilidade (sanitários químicos) em polipropileno, com cobertura fosforescente, com ventilação lateral, medindo 1,70m de largura, e altura de 2,40m, dotados de vaso sanitário (feminino) e mictório (masculino).	UNID	144	R\$ 249,99	R\$ 35.998,56

**VALOR TOTAL GLOBAL 106.891,20 (Cento e seis mil oitocentos e noventa e reais e vinte centavos).**

